

# **COMISSÃO DE CULTURA**

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_ DE 2017**

**(Do Sr. Jean Wyllys e do Sr. Waldenor Pereira)**

*Requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão da Educação, para discutir a criação da Agência Nacional do Livro como entidade autárquica federal vinculada ao Ministério da Cultura.*

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 24, III combinado com o artigo 255 e artigo 32, XXI, do Regimento Interno, a realização de audiência pública em conjunto com a Comissão de Educação para discutir a criação da Agência Nacional do Livro como entidade autárquica federal vinculada ao Ministério da Cultura, com a presença dos seguintes convidados:

- 1) Prof. Antônio Miranda, professor emérito da UnB;
- 2) Profª Eliana Yunes, professora associada do Instituto Interdisciplinar de Leitura – IILER- PUC-Rio e Cátedra Unesco de Leitura;
- 3) Prof. Luiz Augusto Milanesi, professor da USP, ex-diretor da Escola de Comunicação e Artes (ECA/USP) e criador do Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo;
- 4) Sr. Bernardo Gurbanov, Representante da ANL - Associação Nacional de Livrarias;
- 5) Sra. Fernanda Gomes Garcia – Diretora Executiva da Câmara Brasileira do Livro - CBL;
- 6) Sra. Lis Macedo Castelliano – Gerente Executiva do Sindicato Nacional de Editores de Livros – SNEL;
- 7) Sr. Mansur Bassit, Secretário da Secretaria de Economia da Cultura, Ministério da Cultura.

## **JUSTIFICATIVA**

Desde 1937, com a criação do Instituto Nacional do Livro (INL), o Brasil procura estabelecer políticas públicas que privilegiem o processo editorial brasileiro na sua totalidade: produção, publicação, distribuição e acesso ao livro.

Tal processo, porém, encontra-se em situação de crise. De fato, desde a extinção do INL, a sociedade deixou de contar com uma unidade que promovesse e impulsionasse, com efetividade, a produção editorial brasileira. Se por um lado os grandes editores ainda conseguem sobreviver no atual cenário, por outro, os pequenos editores e autores enfrentam grandes dificuldades com a distribuição de seus livros. Resultado disso, são pequenas livrarias sendo fechadas em todo o País.

A diversidade de normas legais para regulamentar o livro no Brasil tem inviabilizado que o controle desse material seja efetivo. Há um desconhecimento geral da legislação até mesmo entre os profissionais das áreas ligadas a esse bem patrimonial, bem como subsistem diversas lacunas institucionais que fazem com que as normas colidam com a realidade.

Os esforços de regulamentação legal sobre o livro, que vão desde a produção até o estabelecimento de preço fixo, bem como o acesso à informação, são antigos, mas precisam ser aperfeiçoados, e a criação de uma Agência Nacional do Livro representaria, sem qualquer dúvida, um passo importantíssimo na direção do aperfeiçoamento e da melhoria da qualidade da gestão do acervo documental brasileiro, que adquire cada dia novos formatos.

Como entidade autárquica federal, a Agência Nacional do Livro certamente terá os instrumentos necessários para articular, interagir e fazer a interlocução com todos os atores envolvidos, públicos e privados, potencializando o intercâmbio de conhecimento, transferência e difusão de tecnologias editoriais e ajudando a consolidar o processo editorial brasileiro em um mundo acentuadamente tecnológico e globalizado.

Tendo em vista as razões expostas e, ciente de que a criação da Agência Nacional do Livro, como entidade autárquica federal vinculada ao Ministério da Cultura, constitui matéria da iniciativa privativa do Presidente da República, em razão da reserva estabelecida pelo art. 61, § 1º, II, “e”, da Constituição Federal, sugerimos através de Requerimento de Indicação, iniciativa subscrita por vários parlamentares desta Casa Legislativa, ao ilustre Ministro da Cultura, a adoção das providências necessárias ao envio de proposição legislativa nesse sentido ao Congresso Nacional.

Confiantes que caminhamos para a efetivação da criação da Agência Nacional do Livro, como entidade autárquica federal vinculada ao Ministério da Cultura e diante da importância da matéria, faz-se necessário que esta Comissão conjunta com a Comissão da Cultura, proporciona, através de audiência pública, o debate, visando maior discussão e difusão do tema junto à comunidade acadêmica e sociedade civil.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2017.

Deputado **JEAN WYLLYS**  
PSOL/RJ

Deputado **WALDENOR PEREIRA**  
PT/BA